

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Frelas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1975

NÚMERO 138

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.421, DE 22 DE JULHO DE 1975

Autoriza o afastamento de Cirurgiões Dentistas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Cirurgiões Dentistas, servidores públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação na Jornada Internacional de Odontologia «Dr. Jayro Corrêa», a realizar-se no período de 16 a 22 de agosto de 1975, na cidade de Araraquara.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções insertas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar, especialmente, a estreita relação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pêricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Exe-

dente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 1975.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora, Substituta, da Divisão de Atos do Governador

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÊRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 134-75-CC

Gabinete do Secretário

Resoluções de 22-7-75

Arbitrando, nos termos do artigo 135, III, da Lei 10.261, de 28-10-68 e com fundamento no Decreto 6.369, de 3-7-75, gratificação mensal a título de representação, no valor de Cr\$ 250,00 e a partir de 15-4-75, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente aos seguintes servidores (Auxiliares), em exercício no seu Gabinete:

Luiz Pereira Primo, RG 5.151.159;

Antonio de Paula Matos Filho, RG ..

5.479.735;

Gilmar Benedito Galdino, RG 8.094.906;

Anizio Alves dos Santos, RG 2.272.078.

Autorizando:

com fundamento no Decreto n.º 6.349 de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 2-10-68 os afastamentos de:

Alice Ferreira da Silva Aguiar, R.G.

4.789.786, Professora I, QM-PP-II, padrão

18-A, lotada no GESCO, "Santa Rita D'Oeste", em Santa Rita D'Oeste — DEB. de

Jales, para, com prejuízo dos vencimentos

mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria

ria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, até 31-12-75;

João Mandato, R.G. 1.287.878, Desenhista, padrão 15-E, do Quadro da Secretaria da Administração, lotado no Gabinete do Secretário, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1975;

Dr. José Antonio Padovan, R.G. n. 1.135.699, Médico, efetivo, padrão 20-A, da Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba — DRS-3 — Centro de Saúde de Campos do Jordão — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 10-7 e até 31-12-75;

Maria da Penha Corrêa, R.G. 2.300.965, Escriturária (Nível I), efetiva, padrão 11-B, classificada no Departamento de Administração da Coordenação da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31 de dezembro de 1975;

Myriam Glória Brentan, R.G. n. 2.359.055, Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-A do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar

serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 31-12-75;

Sylvia Ignez Duarte Megda, R.G. n. 2.076.641, Professora III, QM-PP-II, padrão 22-B, lotada no C.E. "Professor Ataliba de Oliveira", da 3.ª DESN. da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, até 31-12-75;

com fundamento no Decreto n.º 6.419, de 17-7-75 e nos termos dos artigos 4.º, da Lei 10.410, de 28-10-71, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737 de 15-7-65, o afastamento de Dirceu Cirino, R.G. 3.502.642, Conferente, referência XIV, do Quadro Especial da Estrada de Ferro Sorocabana S.A., hoje integrado na Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Juízo da 15.ª Zona Eleitoral — Assis —, até 31-12-75;

com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68 os afastamentos de:

Faíena Aparecida de Castro Santos Magnani, — R.G. 3.637.732, — Engenheira Agrônoma, padrão 20-A, extranumerária-mensalista, da Divisão Regional Agrícola de Bauru, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jabú, até 31-12-75;

Paulo da Silva Parah, — R.G. 3.922.153, — Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 11-A, extranumerário-mensalista, da Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens das funções prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, até 31-12-75;

com fundamento no Decreto n.º 6.419, de 17-7-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Getúlio de Souza Neiva, — R.G. 5.293.584, — Diretor Técnico (Divisão Nível III) pa-

drão CD-12-C em comissão, do QSA-PP-I, lotado no Instituto de Pesca, da Secretaria da Agricultura, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, do Ministério da Agricultura, até 31-12-75;

com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737 de 15-7-65, o afastamento de Sebastião Silveira, — R.G. 3.182.322, — Atendente, efetivo, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Juízo da 130.ª Zona Eleitoral — São Pedro —, até 31-12-75.

Cessando, com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:

a partir de 24-6-75, os efeitos do decreto de 6, publicado a 7-3-75, na parte em que, nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, prorrogou o afastamento de Ari Sarubbi, — R.G. ... 1.572.154, — Escriturário, efetivo, padrão 14-E, da Secretaria da Agricultura, junto ao Juízo da 33.ª Zona Eleitoral — Campinas;

a partir de 1.º-6-75, os efeitos do decreto de 17, publicado a 18-1-75, na parte em que, nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, prorrogou o afastamento de Rozeli Aparecida Sanches Lima, — R.G. 3.593.427, — Escriturária, extranumerária mensalista, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 22.ª Zona Eleitoral — Diadema.

Dispensando, nos termos do artigo 35, I, da Lei 500, de 13-11-74, a pedido e a partir de 1.º-7-75, Edson Lima, R.G. 6.353.343, das funções de servente para as quais foi admitido, conforme Resolução de 30-11, publicada a 2-12-72.

Prorrogando, com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais van-

CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

LEI N.º 8266, DE 20-6-1975

Encontra-se à venda na Imprensa Oficial do Estado —

Rua da Mooca, 1889 — Agência rua Maria Antonia, 294

(interior da Junta Comercial)

PREÇO P/ CAPITAL E INTERIOR

Cr\$ 20,00 O VOLUME

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

■ Autorizando o afastamento de Cirurgiões-Dentistas

Página 1

CONCURSO

■ Auxiliar de ensino para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília — Inscrições

Página 50

COMUNICADOS

■ Convocação pelo DIPLAF para a 2.ª fase da avaliação do potencial de trabalho dos candidatos às vagas de Analista para Finanças

■ Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, sobre material excedente

■ Nesta edição, o Boletim n.º 16 do Tribunal de Impostos e Taxas